



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1883/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de março de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª E 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, Respectivamente) e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com o cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, "retifico a condição da candidata **VALDIRA FREIRE REIDER** para indicada, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Brumadinho**, constante do Despacho Administrativo 379/2013/SRHU/DRS, publicado em 22 de Março de 2013.

2.3 manter a classificação de **VALDIRA FREIRE REIDER** candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Brumadinho do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos